



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO nº 250 / 2016

Divinópolis, 25 de abril de 2016.

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando que seja executado o seguinte serviço, em caráter de urgência, em razão da sua necessidade:

- **Criar ação de fiscalização para liberação do fluxo de pedestres, no cruzamento da Avenida Primeiro de Junho e a Rua São Paulo, no centro desta cidade.**

Justificativa

Destaca que tem recebido em seu gabinete vários pedidos de pedestres da região Central, principalmente aqueles que se dirigem às agências bancárias e comércio em geral, como, por exemplo, o Senhor Maurício Manoel da Silva, que utilizam aquele trecho e dizem que estão sendo intimidados com a situação existente neste cruzamento e ao longo das principais avenidas da cidade.

A Câmara de Vereadores não dispõe de pessoal treinado para realização deste serviço, sendo nossas funções criar Leis, fiscalizar a Prefeitura e reivindicar em nome da população de Divinópolis.

Aguardando um pronto atendimento desta solicitação como forma de respeito, atenção e solidariedade ao grande numero de cidadãos daquela região.

Assim, solicita a execução deste serviço na rua citada como forma de proporcionar melhores condições de vida, segurança e serviços públicos aos cidadãos daquela região.

Desde já agradece e aguarda resposta, na maior brevidade possível, na certeza das providências cabíveis, visando atender a um grande número de pessoas.

Respeitosamente,

VEREADOR ANDERSON SALEME

Partido da República - PR

3º mandato consecutivo